



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 23 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 594A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 23 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 594A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

LEI Nº 5.731, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a vedação de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas em segunda instância por atos de improbidade administrativa, crimes contra a Administração Pública, tortura, violação de direitos humanos, corrupção e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada, no âmbito da Administração Pública do município de São José do Rio Pardo, a concessão de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por ato de improbidade administrativa, crimes contra a administração pública ou envolvimento em corrupção.

§ 1º Além das vedações do caput, incluem-se torturadores e pessoas que tenham praticado atos de lesa-humanidade, violação dos direitos humanos.

§ 2º Inclui-se na vedação do caput deste artigo a denominação de prédios e logradouros públicos.

Art. 2º A vedação que dispõe esta lei se estende também à concessão de títulos e prêmios fornecidos por meio de atos solenes do Poder Público Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único – As homenagens e os nomes de prédios e logradouros públicos atribuídos antes da publicação desta lei, não poderão sofrer alterações.

São José do Rio Pardo, 23 de abril de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP, convoca os candidatos abaixo classificados no Concurso Público 01/2016, para comparecer de 26 a 30 de abril de 2021, das 7:00 às 16:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da SAERP, na Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 1125 – Centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão:

PEDREIRO

Class.	Nota	Nome	Inscr.	P.Obj.
01º	171,67	MARCELO DA SILVA MEDEIA	003349	71,67

Se o candidato não comparecer até o dia 30 de Abril de 2021, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 23 de Abril de 2021. Guilherme Antonio dos Santos – Superintendente da SAERP.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, torna público: Pregão Presencial 05/2021 - A presente licitação será processada pelo Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisições de neutralizador de odores atmosféricos com equipamentos para aplicação do produto, destinados para a Estações de Tratamento de Esgoto Nova São José, conforme as necessidades da SAERP com encerramento dia 06 de maio de 2021 às 09:00 horas. Mais informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, das 08:00 às 17:00 horas ou pelo telefone 19-3682-7831 ou 7835 ou pelo site <http://www.saerp-sjrp.com.br/DocumentosPublicos>.